

Declaração válida até 31 de dezembro de 2033, para confirmar:

Consulta: <https://eportugal.gov.pt/fichas-de-enquadramento/fundacoes-e-pessoas-coletivas-de-utilidade-publica/pesquisa/>

Colocar o NIPC 501744746

----- Mensagem original -----

Assunto: PROC/1595/2021 - Escola Livre de Azeméis - pedido de declaração de utilidade pública - ofício com os resultados da instrução

Data: 2023-04-14 18:33

De: Utilidade Pública <utilidade.publica@sg.pcm.gov.pt>

Para: <secretaria@escolalivreaz.pt>

Ex.mo Senhor,

Enviamos em anexo o parecer do IPDJ, cfr. solicitado, e confirmamos o entendimento segundo o qual a entidade tem enquadramento na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei nº 36/2021, de 14 de junho, devendo comunicar à Secretaria -Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) o interesse em manter o estatuto, efetuando a comunicação através do portal ePortugal.gov.pt. O estatuto tem a duração de 10 anos a contar a partir da comunicação, cfr prescrição da citada lei.

Com os melhores cumprimentos

Utilidade Pública

•

Direção de Serviços Jurídicos Auditoria e Inspeção
utilidade.publica@sg.pcm.gov.pt

Tel: (+351) 213 927 676 • Ext: 202 3676

Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 • 1399-022 Lisboa •

sg.pcm.gov.pt



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria-Geral



"A SECRETARIA-GERAL DO CENTRO DO GOVERNO"



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.

DSJai Diretores
14/03/2023

10-03 '23

Exmo. Senhor
Secretário-Geral da
Presidência do Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1399-022 LISBOA

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data |
|----------------|--|---------------------|------|
| Pº.1595/2021 | 18-10-2022 15-12-2022 16-02-2023 | OE_SC_DDF_0084/2023 | |

ASSUNTO: OE_SC_DDF_0084/2023 - Pedido de declaração de utilidade pública - Escola Livre de Azeméis

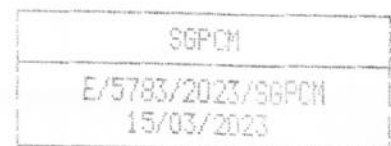
Somos pelo presente a acusar a receção das vossas comunicações referidas em epígrafe, as quais nos mereceram a melhor atenção e análise.

Consultados os processos constantes neste Instituto referentes à emissão dos despachos conjuntos e declarações cujas cópias estão anexas à v. comunicação, constata-se que declaração de 20 de agosto de 2002, emitida pelo Governo Civil do Distrito de Aveiro, cuja cópia se anexa, considera a Escola Livre de Azeméis pessoa coletiva de utilidade pública administrativa.

Com os melhores cumprimentos, *e carinhos*

O Presidente do Conselho Diretivo

Vitor Pataco



cr
DDF_2022.103

Anexo: o mencionado



GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO

=====D E C L A R A Ç Ã O=====

====FELICIDADE VALENTE LOPES,CHEFE DE SECÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO,-----

====declara,para devidos efeitos que a " ESCOLA LIVRE DE AZEMÉIS ", com sede no concelho de Oliveira de Azeméis,tem os seus Estatutos aprovados por Alvará deste Governo Civil número cinquenta e seis, emitido em três de Novembro de mil novecentos e trinta e três,regis- tado no respectivo livro de registos,a folhas dezassete,pelo que, nos termos do artigo quatrocentos e dezasseis,é considerada pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.-----

====Por ser verdade e me haver sido pedido mandei passar a presente declaração que assino e vai autenticada com o selo branco em uso neste Governo Civil.-----

====SECRETARIA DO GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE AVEIRO,20 DE AGOSTO DE 2002.-----

A CHEFE DE SECÇÃO,

Felicidade Valente Lopes